

AVISO DE SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 063/2021 – Projeto Ceará Acessível - Termo de Colaboração 09/2020 – Instrumento 1131727

Objeto: Seleção de profissional para atuação no Projeto Ceará Acessível - Termo de Colaboração nº 09/2020 – Instrumento 1131727

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que no período de 13 a 17 de setembro de 2021 no horário comercial estará recebendo na sua sede situada à Rua Carlos Barbosa 150 – Papicu - Meireles – Fortaleza – CE – CEP 60.175- 355 Currículo de profissionais para preenchimento de vaga no cargo contido no quadro abaixo para trabalhar na execução de ações ligadas ao Projeto Ceará Acessível.

DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÃO DO CARGO PARA CONTRATAÇÃO						
META 7 – ETAPA 7.1 – ITEM 7.1.3 do Plano de Trabalho						
Categoria	Nº Vagas	PERFIL PROFISSIONAL	C/H	Período	Valor/Mês	Lotação
Técnico de Nível Superior	01	✓ Escolaridade mínima: Graduação de nível superior: preferencialmente em Administração de Empresa, podendo ser aceito graduados de cursos na área de humanidades; ✓ Formação Extracurricular: em Gestão por Resultados, planejamento e Orçamento de Políticas Públicas e Avaliação Institucional; ✓ Experiência profissional em: gestão e planejamento de políticas públicas, elaboração de projetos e orçamento público, atuação como suporte administrativo em atividades da administração pública, na operacionalização dos sistemas informatizados e corporativos da gestão pública Estadual e em avaliação institucional; ✓ Disponibilidade para realizar viagens no interior do Estado; ✓ Conhecimento sobre políticas públicas para os segmentos atendidos pelo projeto. ✓ Capacidade para elaborar documentos técnicos e administrativos; ✓ Domínio na área de informática, planilhas no Excel e trabalho home office. ✓ Habilidade de produzir relatório de acompanhamento e parecer técnico;	40h	A partir de setembro/ 2021	2.400,00	A definir
Item de Pontuação	1. 1 - Cursos extracurriculares nas áreas: administrativa e/ou gestão pública e/ou planejamento e orçamento, de no mínimo, 30 (trinta) horas. = 1,50 1.2. Cursos extracurriculares em Gestão para Resultados ou Avaliação Institucional de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas. = 1,00 1.3. Participação em projetos na área administrativa e/ou planejamento e orçamento e/ou gestão pública = 3,00 1.4. Experiência comprovada em atividades profissionais relacionadas a área administrativo-financeira, para cada ano de experiência Comprovada = 2,00 1.5. Experiência na área de elaboração e/ou monitoramento de planos e projetos na administração pública 2,50 TOTAL DA PONTUAÇÃO = 10,00					

Atividades/ atribuições	Realizar a gestão operacional das atividades de Interiorização das Políticas do Idoso e da Pessoa com deficiência e das de formação intrínsecas ao referido processo, bem como as dele decorrentes; • Participar do processo de Elaboração do Planejamento Governamental e Institucional relativo a COPID; • Participar do Processo de elaboração dos Projetos da COPID; • Acompanhar os processos administrativos e financeiros de execução dos projetos da COPID; • Acompanhar no sistema corporativo(E-Social) a execução dos projetos da COPID; • Elaborar relatórios da execução física dos projetos da COPID; • Realizar o monitoramento das metas do PPA e dos outros instrumentos de acompanhamento propostos no modelo de GpR (Acordo de Resultados) e no planejamento institucional; • Cadastrar nos sistemas corporativos (SIMA, SIOF, SPG) os resultados dos monitoramentos das metas dos projetos e do PPA; • Elaborar planilhas e relatórios para registro e comprovação da realização de metas institucionais, atribuídas a COPID; • Acompanhamento dos resultados dos serviços oferecidos pela COPID no sistema corporativo governamental; • Realizar outras ações correlatas à área.
--------------------------------	--

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Inscrições e seleção: de 13 e 17 de setembro de 2021.
- ✓ Os candidatos deverão enviar o currículo resumido e preencher a ficha de auto avaliação (arquivo anexo). Para os candidatos que já tiveram experiência profissional em projetos executados em parceria entre ADES e SPS apresentar a ficha de avaliação da chefia imediata (arquivo anexo). Os documentos deverão ser entregues na ADES (endereço abaixo) ou enviar por meio eletrônico para o email ades.agencia.rh@gmail.com
- ✓ A contratação seguirá ao previsto na Lei Complementar N°198/2012 art. 42 Inciso II, o qual trata de vedação de remuneração a qualquer título a servidor ou empregado público, incluindo parente em linha reta, colateral e por afinidade até o segundo grau.
- ✓ A contratação será em regime CLT. Quaisquer esclarecimentos contatar através do email: ades.agencia.rh@gmail.com .

Fortaleza, 13/09/2021


Mônica Araújo Gomes
Presidente da ADES